



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

www.toledonet.com.br/~camara

E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 11, de 13 de novembro de 2000

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

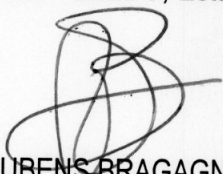
Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1997.

Art. 2º - Ficam aprovadas, consoante Parecer Prévio nº 118/2000, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução nº 4.074/2000), as contas relativas ao exercício financeiro de 1997 do Poder Executivo, do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais e da Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Município.

Parágrafo único – A aprovação das contas por este Legislativo não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção *in loco* e denúncias ainda em andamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2000


RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal


LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário